



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.com.br

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 27/06/2018

*Dr. Beraldo*

Indicação n.º 549 /2018

Considerando diversos relatos que tem chegado ao conhecimento deste Vereador sobre a ocorrência de furtos de metais e atos de vandalismo em túmulos e instalações públicas, bem como consumo de drogas dentro das áreas dos cemitérios municipais, principalmente no período noturno;

Considerando o prejuízo que essas ações criminosas têm causado aos munícipes e ao patrimônio público;

Considerando que, compete ao Município de Mogi das Cruzes nos termos com sua Lei Orgânica a proteção e segurança de seus bens, serviços e instalações;

Considerando que, cabe à Guarda Municipal a missão de atender ao estabelecido no referido artigo, sendo uma de suas atribuições específicas a guarda e patrulhamento dentro dos cemitérios municipais.

Indico ao Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais, se dignè Sua Excelência determinar ao setor competente da Administração, as providências que se fizerem necessárias para implantação de rondas dentro das dependências de todos os cemitérios municipais, principalmente no período noturno, medida necessária para coibir a pratica dos crimes relatados.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 26 de junho de 2018.

*Rinaldo Sadao Sakai*  
RINALDO SADAO SAKAI

Vereador -PR